



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI NÚMERO 79/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL= SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR O VEICULO MARCA WILLYS-OVERLAND - ANO 1966 - E DÁ= OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ARTIGO 1º= FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALIENAR NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DO DECRETO LEI Nº 200 DE 25-02-1967= O VEICULO MARCA WILLYS-OVERLAND - PICK-UP- CÔR AZUL GUANABARA - NÚMERO DO MOTOR B6-272.833 - NAC. BRASILEIRA - ANO 1966 - NÚMERO DO CHASSIS 6-9221-05-935 - POTÊNCIA 90 - CILINDROS 06.

ARTIGO 2º= ESTA LEI. ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º= REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 1973.

EUCLIDES PAVIM
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada no Livro Nº 2 - Fl. 95-

em 29/08/73